

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

**ATA NÚMERO VINTE E SEIS, DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM, DO DIA TRÊS DE JULHO DE DOIS MIL E CATORZE** -----

Aos três dias do mês de julho de dois mil e catorze, na Sede da União de Freguesias de São Domingos e Vale de Água, compareceram o Senhor Álvaro dos Santos Beijinha, Presidente da Câmara Municipal, Maria Margarida da Costa Rosa Cardoso dos Santos, Vice-Presidente, Norberto Valente Barradas, Paulo Jorge Candeias Parreira Gonçalves Gamito, Francisco Maria Carrajola de Sousa e Albano Joaquim Mestre Pereira, Vereadores, a fim de se efetuar a reunião ordinária da Câmara Municipal. -----

Como se achavam em número legal para se constituírem em reunião de Câmara, foi a mesma declarada aberta, pelo Senhor Presidente, às onze horas. -----

Seguidamente, o Senhor Presidente colocou para discussão e aprovação a ata número vinte e cinco de reunião anterior, a qual foi aprovada, por maioria, com uma abstenção do Senhor Vereador Paulo Gamito, por não ter estado presente. -----

Foi dado início aos trabalhos da seguinte forma: -----

### ----- ANTES DA ORDEM DO DIA -----

#### **UNIÃO DE FREGUESIAS DE S. DOMINGOS E VALE DE ÁGUA – REUNIÃO DESCENTRALIZADA DA CÂMARA MUNICIPAL**-----

O Senhor Presidente informou que o Senhor Presidente da União de Freguesias de S. Domingos e Vale de Água não estava presente por motivos de saúde. -----

O Senhor Vereador Paulo Gamito referiu que na ausência do Senhor Presidente da Junta e do seu representante, felicitava o Senhor Presidente da Câmara Municipal pela realização de mais uma reunião descentralizada da Câmara Municipal nas freguesias do Município. ---

#### **COMEMORAÇÕES DO DIA DO MUNICÍPIO – 25 DE JULHO**-----

O Senhor Vereador Paulo Gamito perguntou se já estavam programadas as iniciativas para aquelas comemorações. -----

O Senhor Presidente informou que o programa estava a ser elaborado e que incluía um espetáculo com uma orquestra sinfónica a realizar na Quinta do Chafariz, na Sede do Município. -----

### -----ORDEM DO DIA:-----

Foi tomado conhecimento de que as disponibilidades de Tesouraria no dia dois de julho do corrente ano, eram as seguintes:-----

**OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS:** 834.512,32 € (oitocentos e trinta e quatro mil quinhentos e doze euros e trinta e dois cêntimos) -----

**OPERAÇÕES DE TESOURARIA:** 410.869,41 € (quatrocentos e dez mil oitocentos e sessenta e nove euros e quarenta e um cêntimos). -----

### -----OUTRAS DELIBERAÇÕES:-----

**ENTIDADE:** CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

**ASSUNTO:** Assuntos resolvidos no uso de competência delegada-----

**LOCALIZAÇÃO:** Santiago do Cacém -----

**REFERÊNCIA:** Processo número 10/DOGU/SAU, de dois mil e catorze, da Secção de Administração Urbanística. -----

**APRESENTANTE:** Senhora Vereadora Margarida Santos -----

**TOMAR CONHECIMENTO** de Informação de acordo com o despacho da Senhora Vereadora da Gestão Urbanística de 08.05.2014, documento que é dado como reproduzido

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

na presente ata com o número noventa e quatro, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de atas depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da reunião. ----

**ENTIDADE: PAULA MARIA LOBATO PESTANA PEREIRA, ANA CLÁUDIA VICENTE FIGUEIRA DA SILVA E CÁTIA DIOGO COELHO** -----

**ASSUNTO: Cedência de Habitação – Renovação do Contrato de Arrendamento** -----

**LOCALIZAÇÃO:** Vila Nova de Santo André -----

**REFERÊNCIA:** Processo nº 03.01-01/2007 da Secção de Aprovisionamento e Património

**APRESENTANTE:** Senhora Vereadora Margarida Santos -----

**PROPOSTA:** Autorizar a prorrogação do contrato de arrendamento celebrado entre o Município de Santiago do Cacém e as Senhoras Paula Maria Lobato Pestana Pereira, Ana Cláudia Vicente Figueira da Silva e Cátia Coelho, em 02 de março de 2009, referente à fração autónoma designada pela letra “D”, correspondente ao rés do chão D, Bloco B, e de 1/22 avos da fração “R”, do artigo 5 987º, do prédio urbano sito no Bairro do Pinhal, Zona C, em Vila Nova de Santo André, até ao dia 31 de julho de 2014. -----

**FUNDAMENTOS: 1.** No âmbito do processo de incentivo e apoio à fixação de técnico de saúde no Município de Santiago do Cacém. -----

**2.** Nos termos da alínea g) do nº 1 do Artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei 75/2013, de 12 de setembro. -----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar. -----

**FORMA:** Por unanimidade. -----

**OBSERVAÇÕES:** O Senhor Presidente informou que a Senhora Presidente da Unidade de Saúde Local (USL) colocou a questão da necessidade da Câmara Municipal continuar a apoiar, disponibilizando habitação, no sentido daquelas profissionais de Saúde (médicas) concluírem o seu internato no Hospital do Litoral Alentejano e continuarem a prestar serviços na USL. -----

**ENTIDADE: CASA DO POVO DE CERCAL DO ALENTEJO** -----

**ASSUNTO: Isenção do pagamento de taxas para emissão de certidão de admissão** -----

**LOCALIZAÇÃO:** Rua da Parreira, nº 5 – Cercal do Alentejo -----

**REFERÊNCIA:** Processo nº 59/2014 datado de 07/05/2014 da Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística, em nome de Casa do Povo de Cercal do Alentejo. -----

**APRESENTANTE:** Senhora Vereadora Margarida Santos -----

**TOMAR CONHECIMENTO** da isenção de pagamento de taxas para emissão de certidão de admissão no valor total de 619,39€ (seiscentos e dezanove euros e trinta e nove cêntimos). -----

**FUNDAMENTOS:** O Regulamento Municipal de Taxas (publicado no DR- 2ª Série, nº 243 de 17/12/2009) estatui na alínea c), nº 1 do artigo 8º, a isenção de pagamento de taxas de urbanismo, quando as operações urbanísticas a realizar forem destinadas a utilização própria, a Associações culturais, desportivas, recreativas ou outras, legalmente constituídas que, na área do município, prossigam fins de relevante interesse público. -----

**ENTIDADE: GRUPO DESPORTIVO E RECREATIVO DE S. FRANCISCO DA SERRA** -----

**ASSUNTO: VIII G.P. de Atletismo Nª Srª do Livramento** -----

**LOCALIZAÇÃO:** Senhor Vereador Norberto Barradas -----

**REFERÊNCIA:** Proc. 54/DCD/DESP/14. 38.1.5 e Proc. 11/TL/PROVA DESP./14 -----

**APRESENTANTE:** Senhor Vereador Norberto Barradas -----

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

**PROPOSTA:** Apoiar a realização do “VIII G. P. de Atletismo N<sup>a</sup> Sr<sup>a</sup> do Livramento” organizado pelo “Grupo Desportivo e Recreativo de S. Francisco da Serra” no dia 05 de julho de 2014, através da isenção do pagamento de taxas relativas ao Licenciamento da Prova Desportiva no valor de 15,39€. -----

**FUNDAMENTOS: De Facto:** O “Grupo Desportivo de S. Francisco da Serra” têm-se revelado uma Associação Importante na dinamização e promoção da atividade desportiva, nomeadamente Atletismo e Caminhada, constituindo-se como elemento de importância significativa no processo de desenvolvimento sustentado do Município de Santiago do Cacém. -----

O evento a realizar é importante para a região e instituição que os desenvolve, dando-lhe notoriedade, reconhecimento e uma oportunidade única de promover o turismo da nossa região. -----

**De Direito:** É competente para a isenção das taxas a Câmara Municipal, de acordo com o disposto no n<sup>o</sup> 2 do art<sup>o</sup> 6<sup>o</sup> do Regulamento Municipal de Taxas. -----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar. -----

**FORMA:** Por unanimidade. -----

IMPrensa - Tomado conhecimento. -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar, em minuta, cada uma das deliberações constantes desta ata nos termos e para os efeitos do artigo cinquenta e sete, números um a quatro da Lei setenta e cinco de dois mil e treze de doze de setembro. -----

E não havendo mais assuntos a tratar, foi, pelo Senhor Presidente, declarada encerrada a reunião pelas onze horas e vinte minutos. -----

Desta Reunião se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, José Pereira dos Reis Vilhena Gonçalves, Diretor do Departamento de Administração e Finanças, exercendo as funções de Secretário. -----

O Presidente da Câmara Municipal

\_\_\_\_\_  
O Secretário da Reunião  
\_\_\_\_\_